



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO DO EXAME DE SAÚDE**

**PARECER Nº 027-CES/CFSd PM/BM**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0056/2007-CG e escudada no que pontifica o Edital n.º 003/2007 CFSd PM/BM, RESOLVE emitir o seguinte parecer:

**1. RELATÓRIO**

**THIAGO BRUNO NASCIMENTO DA SILVA**, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, com opção para o 1.º/5.º BPM, considerado INAPTO no Exame de Saúde, consoante Ata desta Comissão, interpôs recurso administrativo requerendo **que seja considerado apto a realizar as demais fases do certame**.

**2. ANÁLISE**

Analisando o prontuário do candidato supracitado, verifica-se que a sua inaptidão foi motivada em razão do não atendimento ao requisito da altura mínima de 1,65 m para o sexo masculino, infringido, assim, o **Subitem 1.7** e a **Alínea “a”** do **Subitem 7.3.8** do Edital do Concurso, que pontifica: *“ter ALTURA MÍNIMA DE 1,65 m (UM METRO E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS), SE DO SEXO MASCULINO, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino.”* (GRIFO NOSSO).

Ademais, não desmerecendo o Certificado de Alistamento Militar do candidato, e nem o Laudo da Adjunta do Departamento de Educação Física da UFPB, é oportuno ressaltar que a aferição do recorrente foi realizada por um Corpo de Profissionais do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho que concluiu pela **altura de 1,645 m** na Ficha Individual do Exame de Saúde do candidato, em instrumento (balança para medição de peso e altura) inspecionado pelo INMETRO/IMEQ.

Além disso, o **SUBITEM 1.10** do presente Edital prescreve que para se credenciar ao ingresso na PMPB o candidato deve: *“preencher as demais exigências constantes neste Edital e suas normas complementares”*.

**3. DECISÃO**

Diante do exposto, somos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2008

**JOSÉ ANTÔNIO MARIA CUNHA LIMA NETO** – Cel do QOSPM  
Presidente da Comissão